

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2015.

O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 17 da Lei nº 2.714/09.04.2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante do artigo 36, inciso IV da Resolução nº 003/2015, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 36 - Será considerado voto nulo quando, em caso de votação manual ou eletrônica:

I - A cédula não responder ao modelo oficial;

II - A cédula contiver qualquer expressão de aprovação ou reprovação a qualquer candidato;

III - A cédula contiver qualquer expressão que identifique o eleitor;

IV - O eleitor votar em mais de 01 (um) candidato ou em candidato não registrado ou com numeração errada se for em urna eletrônica;

V - Se o voto estiver ilegível, rasurado ou contiver obscenidades.”

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2015 - GAB/SEMED Ananindeua, 27 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação para exercerem a função de Secretários(as) das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data, com jornada mensal de 180 horas equivalentes a 6 horas diárias até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	276022	Giana Mara de Oliveira Bastos	Auxiliar Municipal.	CMREI Girassol
02	186953	Jocielma Silva Brau	Tecnico Municipal	EM Machado de Assis
03	29947	Jacinta da Costa Monteiro	Auxiliar Municipal	EM Cândida Santos de Souza

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, 27 de abril de 2015..

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 1083/2015-SEMED

Convênio nº 003/2015-SEMED

Espécie: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED (CONCEDENTE) E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – IECDDHA (CONVENENTE)

Objeto: Repasse de recursos financeiros para INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – IECDDHA, para propiciar o funcionamento do cursinho pré-vestibular de Ananindeua, atendendo 1.100 (Hum Mil e Cem) Alunos, sendo 350 (Trezentos e Cinquenta) manhã, 350 (Trezentos e Cinquenta) tarde e 400 (Quatrocentos) noite.

Fundamento Legal: O presente Convênio detém suporte legal nos arts. 55 e 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor do Convênio: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0002.2.126

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado 2015: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Valor Alocado 2016 : R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Valor Total Alocado 2015/2016: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)

Vigência: O presente Convênio terá prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do dia 01 de maio de 2015 e seu término em 30 de abril de 2016, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Signatários: pela Concedente, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – IECDDHA (Convenente), representada por LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato 1º TA 0946/2014.PMA.SEMED, firmado em 02.01.2015, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr(a). LIDIANE TEIXEIRA DE ARAUJO

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 24 de abril de 2015, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado 1º TA 0946/2014.PMA.SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de PROFESSOR

Data da Assinatura do Distrato: 24 de abril de 2015;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;